

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ereré

Decreto Orçamentário Nº 006/2022, de 31 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Ereré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 421/2021 de 19/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ERERE			
01.031.0100.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0016	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0015	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
Total: (R\$)			40.000,00

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ERERE			
0101-01.031.0100.2.001 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
0006	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
0007	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
0011	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0013	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
Total Anulação: (R\$)			40.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ereré, 31 de Janeiro de 2022


EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL